



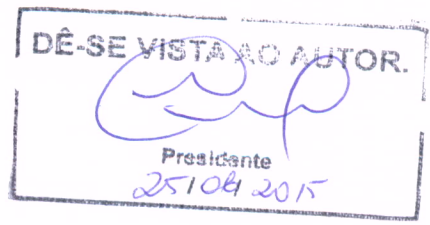
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete do Secretário

São Paulo, 16 de junho de 2015.

Ofício GSJDC nº 860/2015
(Protocolado SJDC nº 003615/2014)
Favor usar esta referência

Senhor Presidente,



Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento e agradecer o envio da Moção nº 140/2014, relativa ao protesto contra todas as manifestações de ódio, preconceito e racismo vinculadas nas redes virtuais brasileiras.

Aproveito o ensejo para informar que a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena – CPPNI, vinculada a esta Secretaria, foi criada em 2009, por meio do Decreto Estadual nº 54.429/2009, e tem por objetivo promover, elaborar, desenvolver programas, projetos e atividades, com vista à superação de qualquer forma de discriminação.

Nesse sentido, ressalto que em 2011 foi lançado o Programa “São Paulo contra o Racismo”, que contempla uma série de ações, dentre as quais o convênio com a ACADEPOL – Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, com Prefeituras e Câmaras Municipais, para receber denúncias de discriminação, preconceito e racismo.




SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete do Secretário

Ademais esse Programa capacitou multiplicadores para atuar na prevenção e na orientação da aplicabilidade de aludido Diploma Legal, em parceria com os Procons Municipais e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP.

Destarte, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania se encontra à disposição a fim de atuar na concretização de ações afirmativas para a população negra no Estado de São Paulo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCELO GASTALDO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ – SP

ATT/tall/nb - 0017.01.01.03.01